



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"GABINETE WENDEL LIMA"

**PROJETO DE LEI**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA MOIZES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º. Fica denominada Rua MOIZES DIAS, a Rua sem denominação, das coordenadas 336880 - 7706699 às 336739 - 7706578, localizada no bairro Condados, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

**Wendel Lima**  
**Vereador**






ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
 "GABINETE WENDEL LIMA"

**1. DOS FUNDAMENTOS**

Conforme documentação anexa, o Sr. MOIZES DIAS faleceu em 04/05/1990, por complicações de seu estado de saúde.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Benedito Soter Lyra  
Tabelião Titular

Sara Diniz Lyra  
Substituto

Mauro Santa Clara Vieira  
Escrivão

Guarapari - E. Santa

MANEDITO SOTER LYRA, Oficial Vitalício,  
 SARA DINIZ LYRA Oficial Substituto, MAURO  
 SANTA CLARA VIEIRA Escrivão Autorizado  
 do Cartório do Registro Civil da Cidade e  
 Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo,  
 por nomeação na forma da Lei.

**CERTIDÃO DE ÓBITO N° 2.780 =**

Certifico que a fim 270 = do livro C nº 22 = = = de registro de óbitos, consta o assento de "MOIZES DIAS" = = = = = falecido q. em 04 dias de Maio do ano = = = de 1990 = = = às 08:15 horas, em sua residência nesta Cidade, = = = = = do sexo masculino = = = de cor branca, = = = = = profissão carpinteiro, a = = = = = natural de Estado do Rio de Janeiro = = = = = domicílio o em no Espírito Adalberto Silveira Nader nesta Cidade = = = = = com 54 anos = = = = = de idade, estado civil casado, = = = = = filh o de BENEDITO CRISTOVÃO DIAS, = = = = = profissão = = = = = natural de ste Estado, = = = = = = = = = = e residente em já falecido, = = = = = e de CAROLTA FRANCESINA DE JESUS, = = = = = Profissão = = = = = = = = = = = natural de ste Estado, = = = = = e residente em já falecida, = = = = =

Foi declarante a Sr<sup>te</sup> MARIA SILVA DIAS, = = = = = sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr<sup>o</sup> Jair Ramalho Lopes = = = = = que deu como causa da morte PARADA RESPIRATORIA, INFARTE AGUDO DO MIOCÁRDIO, = = = = = o repultamento foi feito no cemitério de sta Cidade, = = = = =

Observações: \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Benedito Soter Lyra  
Tabelião Titular


Sara Diniz Lyra  
Substituto

Mauro Santa Clara Vieira  
Escrivão

Guarapari - E. Santa

O referido é verdade e dou fé

Guarapari ES 07 de Maio, ano = = = de 19 90

  
 Oficial do Registro Civil

Sara Diniz Lyra  
vassal





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"GABINETE WENDEL LIMA"

Tratando-se de um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos cidadãos Guaraparienses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, se faz merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo prestam à sua memória.

Ademais, a rua em questão não possui denominação, apesar de possuir algumas residências, o que vêm causando transtornos para os moradores, especificamente quando precisam receber encomendas, pedir comida por meio de delivery ou até mesmo quando solicitam atendimento de forças policiais ou do Corpo de Bombeiros.

A imagem abaixo demonstra de forma mais didática o trecho que necessita de denominação:



       = Indicação de extensão da via sem denominação

Então, numa justa homenagem ao cidadão Moizes Dias, encaminho à apreciação de meus pares a presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei.

